



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | | | |
|------------------|---|-------------|---|
| Número | | 198/2016-PR | |
| Folha | 1 | De | 1 |
| Entrada em Vigor | | | |

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

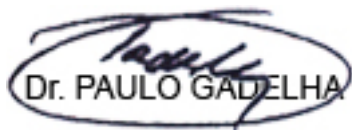
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCOS CUETO CABALERO, Especialista da Casa de Oswaldo Cruz, SIAPE nº 2182162, com a finalidade de participar de reuniões na Fundação Brocher, com o intuito de pesquisar sobre as implicações éticas, jurídicas ou sociais do desenvolvimento Médico, em Hermance e Genebra, Suíça, no período de 01/03/2016 a 01/04/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.000013/2016-19).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/02/2016.



Dr. PAULO GADELHA

| | | | |
|---------|--------|--------------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| | | Geral | 25/02/2016 |

* CONFERE COM O ORIGINAL.